



DECISÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Considerando a sentença do Mandado de Segurança nº 50000588-13.204.8.24.0235/SC quanto ao sorteio do edital de chamamento público nº 001/2024, determino ao agente de contratação e presidente da comissão de Contratação, responsável pelo recebimento dos pedidos de credenciamento, para que em conformidade com a decisão judicial:

- I. Proceda a Anulação da Ata nº001/2024 do referido edital;
- II. Efetue a Análise dos documentos e pedidos de credenciamento dos Leiloeiros Públicos Oficiais ROGER WENNING, MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL, MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR, VANESSA PRISCILA BRASSIANI, e ADAIANA GARCIA, e estando em conformidade com o edital proceda a habilitação dos mesmos;
- III. Realize nova Sessão Pública de Sorteio dos habilitados com protocolo até 05/03/2024;

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Herval d'Oeste 10 de setembro de 2024.


MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito